

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 028-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030-S/2024

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA e a SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – CALIXTO MIDLEJ FILHO, inscrita CNPJ 14.349.740/0002-23.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto **PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITABUNA – CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNES: 2772280, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 4.774 DE 04 DE JULHO DE 2024. QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICIPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.** Subvenciona a conveniente o valor total de **R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano ou até a execução total dos serviços descritos no plano de trabalho, podendo ser prorrogado conforme necessidade, de acordo com a conclusão dos serviços ou com o recebimento e habilitação de novos recursos.